

DECRETO N° 19.477, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a lotação das Funções Gratificadas de Gerente B da Assessoria Operacional (ASSEOP) para Unidade de Apoio Administrativo (UAA) e de Auxiliar Técnico da UAA para a ASSEOP, altera a redação do inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, alterando a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a lotação das Funções Gratificadas, integrantes da letra c do anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, nas Unidades de Trabalho (UTs) do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), conforme segue:

I – 1 (uma) Função Gratificada de Gerente B (1.1.1.2) da Assessoria Operacional (ASSEOP), para Unidade de Apoio Administrativo (UAA);

II – 1 (uma) Função Gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3) da UAA, para ASSEOP.

Art. 2º Fica alterada a redação do inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, como segue:

“Art. 2º

I - GABINETE DO PREFEITO
...Prefeito Municipal
...Vice-Prefeito Municipal
.....
...GABINETE EXECUTIVO
.....Coordenador - CC 1.1.2.7
.....
.....ASSESSORIA OPERACIONAL

..... .Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
..... .Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4
..... .Auxiliar Técnico (3)	2.1.1.3
..... UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
..... .Gerente II	1.1.1.6
..... .Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..... UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	
..... .Gerente I	1.1.1.5
..... .Gerente B	1.1.1.2
..... .Gerência de Apoio Administrativo.”	”(NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de agosto de 2016.

José Fortunati,
Prefeito Municipal.

Paulo Guimarães,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.